

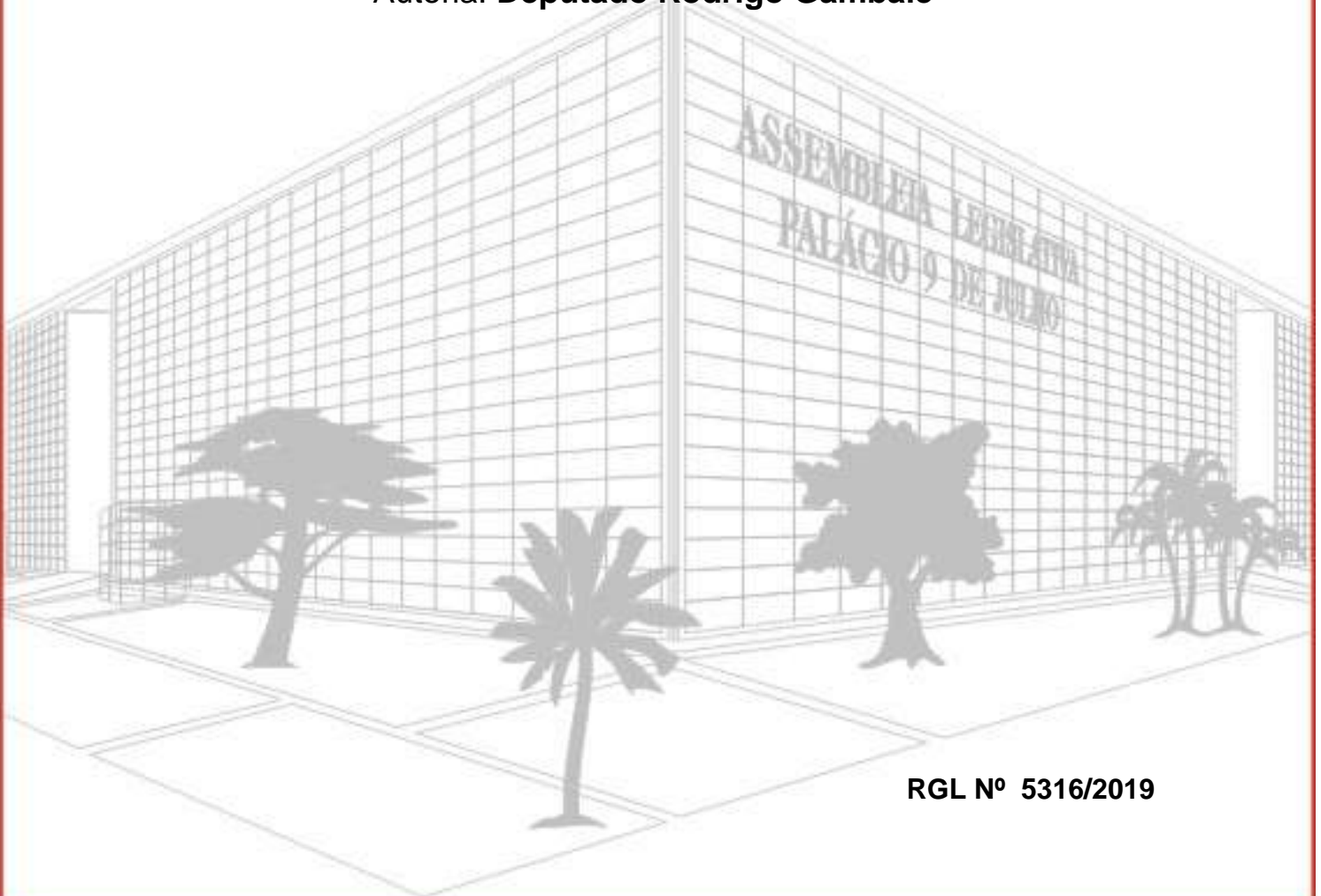


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 2287, de 2019

Indica ao Sr. Governador que todas as estações do Metrô e da CPTM com câmeras de reconhecimento facial em suas dependências, bem como no interior dos vagões das composições.

Autoria: **Deputado Rodrigo Gambale**



RGL Nº 5316/2019



## **INDICAÇÃO Nº 2287, DE 2019**

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Governador se digne, por meio dos órgãos competentes, dotar todas as estações do Metrô– Companhia do Metropolitano de São Paulo e da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos com câmeras de reconhecimento facial em suas dependências, bem como no interior dos vagões das composições;

INDICAMOS, igualmente, que essas câmeras sejam instaladas, no mínimo, próximo às entradas e saídas das estações, bem como junto às bilheterias e nas plataformas de embarque e desembarque das composições e, ainda, nas áreas de acesso restrito para melhor segurança dessas áreas;

INDICAMOS, finalmente, que as empresas estabeleçam parcerias com os órgãos de segurança pública para localização de eventuais foragidos a partir das suas câmeras, identifiquem com as imagens os casos de assédio e abusos sexuais aos passageiros, encaminhando o material obtido para as autoridades competentes, como também auxiliem familiares de pessoas desaparecidas na procura das mesmas.

### **JUSTIFICATIVA**

É demais oportuna à instalação de câmeras de reconhecimento facial nas estações do Metrô– Companhia do Metropolitano de São Paulo e da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, bem como no interior dos vagões das composições.

Não raro, infelizmente, as mídias eletrônicas exibem para o público cenas de violência nessas estações, com “quebra-quebra” generalizado.

São, muitas vezes, torcidas organizadas que vão quebrando toda a estação. Ou grupos fazendo “arrastões” e roubando todos os passageiros.

Há casos, ainda, de brigas entre os vendedores-ambulantes desses locais com seguranças da própria estação.

E, finalmente, ocorrem também ações individuais, onde um ladrão assalta um usuário, ou mesmo, atos gravíssimos como homicídios praticados.

Dentro das composições, ocorrem roubos de celulares e ações de punquistas com bastante frequência.



A presença de câmeras de reconhecimento facial nesses locais inibe a ação criminosa, pois o praticante saberá que será reconhecido. E, ainda que o crime seja praticado, essas câmeras identificarão os possíveis responsáveis.

Assim, diante de todo o exposto, entendemos perfeitamente justificada esta Indicação.

Sala das Sessões, em 01/08/2019.

a) Rodrigo Gambale